



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

000171

DECRETO Nº 2268, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

REVOGA O DECRETO Nº 2254, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos e condições, o Decreto nº 2.254, de 28 de setembro de 1994, que "Declara Disponíveis os materiais originários da demolição de imóvel municipal."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA